



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2957 – Quinta-feira, 1º de Fevereiro de 2007

Festa de Navegantes tem novidades

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA

Com apoio da Prefeitura, por meio do Escritório de Turismo e da Secretaria Municipal da Cultura, será realizada amanhã, dia 2, mais uma Procissão Fluvial de Nossa Senhora dos Navegantes. Interrompida entre 1988 e 2000, a festa anual tem como objetivo fortalecer a aproximação da cidade com um dos seus principais atrativos turísticos, o lago Guaíba, além de preservar a tradição.

Em 2006, a procissão contou com 147 barcos. Neste ano, conforme o responsável pela comissão organizadora do evento, a estimativa é maior. “Devido ao maior número de embarcações, teremos parceiros devidamente preparados, como a Marinha, Corpo de Bombeiros, Capitania dos Portos, Guarda Ambiental e Brigada Militar, que estarão acompanhando a procissão para dar segurança aos participantes”, assegura.

Programação

A fluvial terá início às 9h30, com saída dos barcos da Ilha Pintada transportando a imagem da santa - uma réplica cedida pelos proprietários do Estaleiro Mabilde. Às 9h45, os barcos se concentrarão no cais da Usina do Gasômetro, onde receberão a bênção, seguindo até o Cais do Porto para o embarque de convidados. A procissão chegará ao Parque Náutico do Estado às 11h30, onde ocorrerá a missa ecumênica. Uma hora após, começam as festividades no local (apresentação de músicas populares, praça de alimentação e peixe na taquara).

Procissão terrestre

A partir das 6h do mesmo dia ocorre a abertura oficial do evento, seguida de missa e romaria. Após, a Carris e o Escritório Municipal de Turismo disponibilizam um ônibus para pessoas com necessidades especiais, que sairá da Avenida Júlio de Castilhos com a Vigário José Inácio. Acompanhando a romaria, ele seguirá a imagem da santa desde o Santuário Nossa Senhora do Rosário (Centro) até o Santuário Nossa Senhora dos Navegantes (Zona Norte). O percurso de cerca de quatro quilômetros inclui a Rua Vigário José Inácio, avenidas Voluntários da Pátria, Farrapos, Presidente Roosevelt e Sertório.

Apoios

O esforço para trazer de volta a procissão pelo rio reúne remadores, pescadores, representantes de clubes náuticos e fiéis na Comissão Pró-retorno da Procissão Fluvial. Na organização do evento estão também a Cooperativa dos Pescadores da Colônia Z-5 (Coopeixe), clubes náuticos do Banrisul e da Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul (Fundergs). Os órgãos municipais darão apoio na organização e qualificação da



Em 2006, milhares de fiéis acompanharam a procissão terrestre

infra-estrutura do evento e na sua divulgação, incluindo folhetos que serão distribuídos para mobilizar a comunidade para os festejos. Além dos atos religiosos, o público terá à disposição uma praça de alimentação com o tradicional peixe na taquara e as melancias, que são marca registrada das festividades de Nossa Senhora dos Navegantes. Atividades artísticas e uma feira com o artesanato produzido pelas mulheres da Ilha da Pintada também estão previstos.

Outros serviços

Para a Festa de Navegantes, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai fornecer 40 caixas de copos de água. Também será realizada a manutenção da rede de abastecimento na Praça Navegantes e no banheiro público em frente à igreja. Além de realizar a limpeza e capina da região, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vai pintar os meios-fios das seguintes vias: Sertório (da Farrapos até a Voluntários da Pátria), Praça Navegantes (rua ao lado da Igreja), Dico de Barros (da Farrapos até Simão Kappel), Dona Margarida (da Farrapos até Frederico Mentz), Frederico Mentz (da Lauro Müller até Comendador Tavares), Voluntários da Pátria (da Ramiro Barcelos até a Sertório), Comendador Tavares, Dr. João Inácio (da Farrapos até a Voluntários), Cairu (da Farrapos até a Voluntários), Avenida Brasil (da Farrapos até a Voluntários), Avenida Pres. Roosevelt e Rua Santos Pedroso.

Durante o evento, o DMLU manterá aberto o sanitário público localizado sob a ponte. Serão disponibilizados recipientes para lixo e haverá equipe no local para manutenção da limpeza. Após o evento será realizada a limpeza geral.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Percurso de quatro quilômetros termina no Santuário Nossa Senhora dos Navegantes

Prefeitura no feriado

Amanhã, dia 2 de fevereiro, irão funcionar os seguintes serviços:

LIMPEZA URBANA - As coletas domiciliar e seletiva funcionarão normalmente. Equipes do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) trabalharão antes, durante e depois da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes. Atendimento de urgências pelo telefone 3289-6999.

TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) recebe informações e reclamações pelo telefone 118 (24 horas).

SAÚDE - Serviços 24h

1. Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999 / 2. Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica /

3. Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292 /

4. Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411 / 5. Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5120, parada 12), telefone 3319-4850 / 6. Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030 / 7. Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078 / 8. Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

ESGOTOS PLUVIAIS - O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h30 às 17h. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonais: Centro (3289-2344 e 3289-2345), Sul (3268-9025 e 3268-8987), Norte (3341-1292 e 3341-5876) e Leste (3336-9783 e 3336-7707).

ÁGUA - O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Unidades de Abrigação Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. Já o Serviço Especializado para Crianças e Adolescentes em situação de rua atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3221-2024. Serviço de Acolhimento Noturno (Rua Voluntários da Pátria, 1039, Centro): 19h30 às 7h30, 3227-7734. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

MEIO AMBIENTE - A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende sábados, domingos e feriados no horário das 8h às 18h, sem intervalo ao meio-dia. Nos demais dias, o atendimento é das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h. Telefones: 3289-7541 e 3289-7542. Nos dias 2, 3 e 4 de fevereiro, não haverá funcionamento da Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, localizada no Parque Moinhos de Vento (Parcão).

TURISMO - Serviço de Atenção ao Turista - SAT Mercado do Bom Fim (das 9h às 20h), SAT Aeroporto Internacional Salgado Filho (das 7h30 às 23h45), SAT Mercado Público Central (fechado), SAT Usina do Gasômetro (das 9h às 21h), SAT Bourbon Shopping Country (das 14h às 20h), SAT Praia de Belas Shopping (das 14h às 20h), SAT Moinhos Shopping (das 14h às 20h), SAT Shopping Total (das 14h às 20h), SAT Linha Turismo (das 9h às 19h30). O SAT disponibiliza também o número 0800-517686.

CITY TOUR - Saídas às 10h30, 13h30, 15h, 16h30 e 18h da Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa. City tour de aproximadamente 80 minutos passando por mais de 20 atrativos turísticos. Venda de ingressos no local, a partir das 9h. Agendamentos: 3212-3464 e 3212-1628. Informações: 0800-517686.

CARRIS - O Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) funciona no telefone gratuito 0800-9799855. Para consulta de horários e itinerários das linhas de ônibus, o atendimento é automático e funciona 24 horas, de segunda-feira a domingo. Via celular, o SACC atende pelo número 3315-5444, não-gratuito. Mais informações: www.carris.com.br.

DEFESA CIVIL - A Coordenação de Defesa Civil de Porto Alegre faz plantão 24h no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

AMANHÃ, DIA 2, SERÁ FERIADO RELIGIOSO

A Lei Municipal 4.453, de 18 de setembro de 1978, fixa os feriados municipais e estabelece como feriado religioso, o dia 2 de fevereiro, consagrado à Nossa Senhora dos Navegantes, nesta sexta-feira.

A Gerência do Diário Oficial de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Administração e a Coordenação de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico comunicam a todos os órgãos municipais das administrações direta e indireta para providenciarem nos encaminhamentos de suas publicações legais, administrativas e oficiais, até 17 horas, de hoje, dia 1º de fevereiro, para vinculação na edição de segunda-feira, dia 5.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.171, de 30 de janeiro de 2007.**

Altera a redação do art. 1º e inclui art. 1º-A na Lei nº 6.643, de 18 de julho de 1990, que proíbe a comercialização de brinquedos que sejam réplicas em tamanho natural de armas de fogo, proibindo a comercialização de armas de fogo de brinquedo que disparem projéteis por meio de pressão e de brinquedos que apresentem característica de arma de fogo e proibindo o porte, o uso, a manutenção e a disponibilização desses brinquedos em creches, escolas de educação infantil e de ensino fundamental, públicas ou privadas, em funcionamento no Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 1º da Lei nº 6.643, de 18 de julho de 1990, que passa a vigorar como segue:

“Art. 1º Fica proibida a comercialização de armas de fogo de brinquedo que disparem projéteis por meio de pressão, bem como de réplicas e brinquedos que apresentem qualquer característica de arma de fogo.” (NR)

Art. 2º Fica incluído o art. 1º-A na Lei nº 6.643, de 1990, com a redação que segue:

“Art. 1º-A Ficam proibidos o porte, o uso, a manutenção e a disponibilização dos brinquedos referidos no art. 1º desta Lei em creches, escolas de educação infantil e de ensino fundamental, públicas ou privadas, em funcionamento no Município de Porto Alegre.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no prazo de 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal de Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 563, de 30 de janeiro de 2007.

Organiza, no âmbito da Administração Centralizada da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – SMDC –, institui o Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Procon/PMPA –, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Condecon – e o Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD –, revoga as Leis nºs 7.168, de 27 de outubro de

1992, e 7.481, de 2 de setembro de 1994, e a Lei Complementar nº 360, de 6 de dezembro de 1995, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecida a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – SMDC –, nos termos do inc. XXXII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil e dos arts. 4º e 105 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 2.181, de 20 de março de 1997.

Parágrafo único. O SMDC tem como finalidade promover, no Município de Porto Alegre, ações de defesa e representação dos consumidores juntamente com os diversos organismos estaduais e municipais, públicos ou privados, articulando-as com as ações exercidas pelas demais instituições integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Art. 2º São componentes do SMDC:

I – o Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Procon/PMPA;

II – o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Condecon; e

III – o Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD.

Capítulo II

DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Art. 3º Fica instituído o Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Procon/PMPA – da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, destinado a promover e a implementar, no âmbito do Município de Porto Alegre, ações direcionadas à formulação da política de proteção, orientação, defesa e educação do consumidor.

Art. 4º O Procon/PMPA integrará a estrutura da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC –, constituindo unidade de trabalho desta.

Art. 5º Constituem objetivos permanentes do Procon/PMPA:

I – planejar, elaborar, propor e executar a política municipal de proteção e defesa dos direitos e interesses do consumidor;

II – receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

III – incentivar e apoiar a criação e a organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor, bem como a organização das já existentes;

IV – colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;

V – manter cadastro atualizado das reclamações contra fornecedores de produtos e serviços, com as respectivas soluções, divulgando-as anualmente, por meio impresso, e permanentemente, por meio digital;

VI – funcionar como instância de julgamento no processo administrativo;

VII – solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a obtenção dos seus objetivos;

VIII – celebrar compromissos de ajustamento de conduta às exigências legais, nos termos do § 6º do art. 5º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e alterações posteriores, e do art. 6º do Decreto Federal nº 2.181, de 1997, dentro de suas respectivas competências;

IX – receber as denúncias, encaminhando as individuais à assistência judiciária e as coletivas ao Ministério Público, quando não resolvidas administrativamente;

X – expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores;

XI – fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas nos arts. 55, § 1º, e 56 do Código de Defesa do Consumidor; e

XII – atuar junto ao sistema municipal de ensino, visando à inclusão do tema “educação para o consumo” no currículo das disciplinas já existentes.

Seção I

Da Estrutura

Art. 6º A regulamentação da estrutura e do funcionamento do SMDC



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

será fixada por decreto.

§ 1º O Poder Executivo Municipal disponibilizará os bens materiais e recursos financeiros para o perfeito funcionamento do órgão.

§ 2º A fiscalização realizada pelo Procon/PMPA será efetivada pelos servidores do Quadro de Agentes de Fiscalização, lotados na SMIC.

Art. 7º A definição da estrutura interna do Procon/PMPA, bem como a lotação de todos os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, criados em lei específica, será regulamentada por decreto, conforme o prazo estabelecido no art. 20 desta Lei Complementar.

Art. 8º O Gestor B, Coordenador do Procon/PMPA, contará com a colaboração do Condecon, que também atuará como Comissão Permanente de Normatização.

Capítulo III

DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

Art. 9º Fica instituído o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor – Condecon –, com as seguintes competências:

I – atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de proteção e defesa dos direitos do consumidor;

II – estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração dos projetos do plano de proteção e defesa dos direitos do consumidor;

III – elaborar, revisar e atualizar as normas referidas no § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 8.078, de 1990, e alterações posteriores, por meio da Comissão Permanente de Normatização;

IV – fazer editar, inclusive em colaboração com órgãos oficiais, material informativo sobre a proteção e defesa do consumidor;

V – promover atividades e eventos, por meio de órgãos da Administração Pública e de entidades civis interessadas, que contribuam para a orientação do consumidor;

VI – elaborar seu regimento, que, aprovado, será homologado pelo Senhor Prefeito; e

VII – desenvolver outras atividades compatíveis com suas finalidades.

Art. 10. O Condecon, órgão central de orientação do SMDC, será composto por representantes do Poder Público e entidades privadas representativas de fornecedores e consumidores, assim discriminados:

I – Gestor B, Coordenador do Procon/PMPA;

II – um representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED;

III – um representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM;

IV – um representante da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC;

V – um representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

VI – um representante da Procuradoria-Geral do Município – PGM;

VII – um representante da Defensoria Pública do Estado;

VIII – um representante da Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana – CEDECONDH – da Câmara Municipal de Porto Alegre;

IX – três representantes de entidades civis de defesa dos direitos do consumidor sediadas em Porto Alegre;

X – um representante do Sindicato de Lojistas do Município;

XI – um representante de entidade sindical local de trabalhadores;

XII – um representante de entidade sindical local de fornecedores;

XIII – um representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre – UAMPA;

XIV – um representante do Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul – Sinduscon/RS;

XV – um representante do Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul – Secovi/RS; e

XVI – um representante do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Rio Grande do Sul – Creci/RS.

§ 1º O Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal poderão participar como convidados especiais.

§ 2º Os membros do Conselho serão indicados pelos órgãos e entidades que representam, sendo investidos no cargo de Conselheiro pelo Senhor Prefeito Municipal por meio de portaria.

§ 3º As indicações para designações ou substituições de Conselheiros representantes pertencentes às entidades privadas serão feitas na forma de seus estatutos.

§ 4º Será indicado um suplente para cada Conselheiro titular que terá direito a voto e o substituirá nas ausências ou impedimentos.

§ 5º Os órgãos e entidades relacionados no “caput” poderão, a qualquer tempo, propor a substituição de seus respectivos representantes, obedecendo ao disposto no § 2º deste artigo.

§ 6º O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, renovável por igual período, sendo que o cargo não será remunerado.

Art. 11. O Presidente do Condecon será eleito dentre os membros repre-

sentantes dos órgãos públicos, por maioria simples de votos dos Conselheiros nomeados.

Art. 12. O Conselho reunir-se-á ordinariamente, a cada bimestre, e extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

§ 1º As sessões plenárias do Conselho instalar-se-ão com a maioria de seus membros, que deliberará pela maioria simples dos votos dos presentes.

§ 2º Na falta de quórum mínimo do plenário, será convocada, automaticamente, nova reunião, que acontecerá após 48 (quarenta e oito) horas, com qualquer número de participantes.

Capítulo IV

DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

Art. 13. Fica instituído o Fundo Municipal dos Direitos Difusos – FMDD –, conforme o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8.078, de 1990, e alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.181, de 1997, dotado de autonomia administrativa e financeira, destinado ao custeio e/ou financiamento de ações referentes à política municipal de relações de consumo.

Art. 14. O FMDD será gerenciado pelo Gestor B, Coordenador do Procon/PMPA.

Parágrafo único. Os recursos financeiros do FMDD serão aplicados preferencialmente:

I – na promoção de eventos educativos e científicos;

II – na edição de material informativo;

III – no custeio de exames periciais;

IV – no custeio de estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar, instaurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse coletivo;

V – no estímulo à criação e ao desenvolvimento de programas municipais e de entidades civis de defesa do consumidor que preencham os requisitos previstos no art. 82, inc. IV, da Lei Federal nº 8.078, de 1990, e alterações posteriores;

VI – na modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis, direta ou indiretamente, pela execução da política municipal de relações de consumo.

Art. 15. Constituem recursos financeiros do FMDD:

I – o produto das indenizações e multas oriundas de condenações judiciais e ações civis públicas e de ações coletivas referentes a relações de consumo, previstas pela legislação federal;

II – os valores arrecadados pelo Procon/PMPA, oriundos de aplicação de multas e pagamentos de indenizações;

III – as dotações orçamentárias anuais e os créditos adicionais que forem destinados;

IV – os recursos oriundos da cobrança de taxas ou custas que forem criadas em decorrência da prestação de serviços pelo Município, na área de defesa dos direitos do consumidor;

V – transferências do fundo congêneres no âmbito nacional e estadual;

VI – recursos advindos da assinatura de convênios firmados com órgãos e entidades de direito público e/ou privado, nacionais ou internacionais;

VII – recursos originários de contribuições, donativos e legados de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e/ou privado, nacionais ou internacionais;

VIII – saldos de exercícios anteriores;

IX – recursos advindos de compromissos de ajustamentos firmados;

X – rendimentos decorrentes de depósitos bancários e aplicações financeiras das disponibilidades do FMDD em operações ativas, observadas as disposições legais pertinentes; e

XI – outras receitas.

Parágrafo único. Os recursos advindos dos fundos congêneres no âmbito estadual e municipal não poderão ser utilizados para fins de custeio do SMDC.

Art. 16. Os recursos financeiros que compõem o FMDD serão movimentados por meio de conta vinculada exclusiva, sob a denominação “Fundo Municipal dos Direitos Difusos”, aberta no sistema financeiro estadual ou federal, vedada sua utilização para qualquer outra finalidade.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial para o FMDD até o valor do ingresso dos recursos financeiros referidos no art. 15 desta Lei Complementar.

Art. 17. Os recursos financeiros do FMDD serão aplicados com o objetivo de ressarcir e prevenir danos causados à coletividade, relativos ao meio ambiente, ao consumidor, bem como a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico ou qualquer outro interesse difuso ou coletivo no território municipal.

§ 1º Os recursos do FMDD serão aplicados:

I – na recuperação de bens lesados;

II – na promoção de eventos educativos e científicos e na edição de material informativo relacionado à natureza da infração ou do dano causado; e

III – no custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar, ins-

taurado para a apuração de fato ofensivo ao interesse difuso ou coletivo.

§ 2º Na hipótese do inc. III do parágrafo anterior, deverá o Conselho considerar a existência de fontes alternativas para o custeio de perícia, a sua relevância, a sua urgência e as evidências de sua necessidade.

Art. 18. O Gestor do FMDD fica obrigado a publicar, semestralmente, no Diário Oficial de Porto Alegre, os demonstrativos das receitas e das despesas do Fundo.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O procedimento administrativo aplicável às reclamações dos consumidores será aquele previsto no Regulamento da Lei Estadual nº 10.913, de 3 de janeiro de 1997.

Art. 20. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei Complementar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 21. Ficam revogadas as Leis nºs 7.168, de 27 de outubro de 1992, e 7.481, de 2 de setembro de 1994, e a Lei Complementar nº 360, de 6 de dezembro de 1995.

Art. 22. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais, bem como créditos adicionais necessários à aplicação desta Lei Complementar.

Art. 23. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 564, de 30 de janeiro de 2007.

Modifica limites entre a UEU 16 – MZ 08 – e a UEU 12 – MZ 05 – e cria, na UEU 16 – MZ 08 –, a Subunidade 14 e a Subunidade 15, destinada ao Parque Municipal Gabriel Knijnick, com base no inc. III do art. 162 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA), e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam modificados os limites da Subunidade 01 da Unidade de Estruturação Urbana – UEU – 12 da Macrozona – MZ – 05, com base no inc. III do art. 162 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA), e alterações posteriores.

Art. 2º As alterações dos limites da UEU 12 – MZ 05 – objetivam a inclusão da área já edificada na extensão final da Rua Amapá, conforme Planta anexa.

§ 1º A área acrescida à Subunidade 01 da UEU 12 da MZ 05 é destacada da UEU 16 da MZ 08, e, para a área acrescida, fica instituído o mesmo regime urbanístico vigente na Subunidade 01, com os seguintes códigos:

I – Densidade 03;
II – Atividade 01;
III – Aproveitamento 03; e
IV – Volumetria 01.

§ 2º Fica criada, na UEU 16 – MZ 08 –, a Subunidade 14 com o mesmo regime urbanístico da Subunidade 09 da UEU 16 – MZ 08 –, com os seguintes códigos:

I – Densidade 35;
II – Atividade 21;
III – Aproveitamento 35; e
IV – Volumetria 21.

§ 3º Fica criada, na UEU 16 – MZ 08 –, a Subunidade 15, destinada ao Parque Municipal Gabriel Knijnick, com o seguinte regime urbanístico:

I – Densidade 39;
II – Atividade 19.2;
III – Aproveitamento 39; e
IV – Volumetria 21.

Art. 3º Esta Lei Complementar altera o Anexo 1 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, conforme traçado da Planta anexa.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

José Fortunati,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI COMPLEMENTAR Nº 565, de 30 de janeiro de 2007.

Altera a redação do “caput” do art. 71 e acrescenta o art. 71-A à Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências, estabelecendo regras para o leilão de animais como bovinos, ovinos e caprinos, dentre outros, e dispendo sobre o leilão de equinos abandonados nos logradouros públicos ou apreendidos por maus-tratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a redação do “caput” do art. 71 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 71. Tratando-se de animais como bovinos, ovinos e caprinos, dentre outros, não retirados no prazo de 15 (quinze) dias, deverá o Município efetuar a sua venda em leilão.” (NR)

Art. 2º Fica acrescentado o art. 71-A à Lei Complementar nº 12, de 1975, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 71-A. Fica proibido, no Município de Porto Alegre, o leilão de equínos abandonados nos logradouros públicos ou apreendidos por maus-tratos.

§ 1º Os animais de que trata o “caput” deste artigo serão doados a entidades que trabalham com Equoterapia.

§ 2º Excetua-se do disposto no “caput” deste artigo os casos de não-aceitação da doação por parte das entidades que trabalham com Equoterapia, para os quais será efetuado leilão.”

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de janeiro de 2007.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Pedro Gus,
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 15.482, de 31 de janeiro de 2007.

Fixa tarifa para o transporte coletivo urbano do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos da Lei nº 7.958, de 08 de janeiro de 1996, alterada pela Lei 8.023, de 24 de julho de 1997 e regulamentadas pelo Decreto 14.459, de 30 de janeiro de 2004;

considerando os cálculos de custo do serviço, consubstanciados no Processo Administrativo nº 008.000362.07.7;

considerando a aprovação pelo Conselho Municipal de Transportes Urbanos – COMTU,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o valor da Tarifa Única dos serviços de transporte coletivo por ônibus de Porto Alegre fixado em R\$ 2,00 (dois reais).

Parágrafo único. O valor do Passe Escolar é fixado em R\$ 1,00 (um real).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 04 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.483, de 31 de janeiro de 2007.

Fixa a tarifa do Transporte Seletivo por Lotação do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando a majoração da tarifa do sistema convencional de ônibus; considerando o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 8.133, de 12 de janeiro de 1998, que estabelece que a revisão dos valores tarifários do sistema operado pelas lotações será procedida sempre que houver alterações da tarifa do sistema convencional de transportes coletivos;

considerando o art. 3º, inc. II, da Lei nº 9.229, de 09 de outubro de 2003;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o valor da tarifa dos serviços de transporte seletivo por lotação de Porto Alegre fixado em R\$ 3,00 (três reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da zero hora do dia 04 de fevereiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de janeiro de 2007.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, em conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, JUSSARA KALIL PIRES, KARIN POTTER e DIONE RUTH DANTAS WAQUIL, como representantes da Fundação de Planejamento Metropolitano e Regional, no Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.07 a 31.12.09, através do Ato 69 de 26.1.07 (processo 5.147.91.5).

DESIGNA, em conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, MARIO EMILIO DE MENEZES, titular; VERDI GIORELI MONTEIRO FACCINI e LEILA PAIXÃO WEBER, suplentes, como representantes da Associação Riograndense de Imprensa, para

integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.07 a 31.12.09, através do Ato 70 de 26.1.07 (processo 5.726.93.1).

DESIGNA, em conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, FABIANO PRATES BEHLKE, 560951, MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448 e ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382, como representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para integrarem o Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.07 a 31.12.09, através do Ato 71 de 26.1.07 (processo 5.1350.94.3).

DESIGNA, em conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, CESAR LEO NICOLA, titular; BEM HUR BENITES ALVES, 1º suplente, e WILSON SCHMITT, 2º suplente, como representantes da Sociedade de Agronomia do Rio Grande do Sul, para integrarem o 2º terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza

Urbana, de 1º.1.07 a 31.12.09, através do Ato 72 de 26.1.07 (processo 5.1162.97.7).

DESIGNA, em conformidade com a Lei 4080/75, alterada pela Lei 7372/93, JOSÉ ANTÔNIO BELLÓ, titular, e CLAUDIA HELENA PLASS, suplente, como representantes da Federação das Associações Empresariais do Rio Grande do Sul, para integrarem um terço do Conselho Deliberativo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1.07 a 31.12.09, através do Ato 73 de 26.1.07 (processo 5.984.98.1).

NOMEIA JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, 382611, para exercer o cargo de secretário, 7, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 1º.2.07, através do Ato 91 de 31.1.07 (processo 1.5932.07.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-

RES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA ROSA, 1546.1, falecido em 14.5.01, estatutário, assistente administrativo, 6.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CLAUDETE ALMEIDA DE SOUZA, 4798.5, CPF 51656604000, companheira, 50%, e DÉBORA MACIEL DA ROSA, 4238.2, CPF 00470208066, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei

6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigos 110, inciso V, alínea “i” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 15.1.07 (processo 1.26079.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DORIVAL DO AMARAL BARROS, 426.7, falecido em 26.1.01, estatutário, carpinteiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IRACEMA FREIRE BARROS, 4272.1, CPF 40038041049, cônjuge, 33,34%; DIEGO FREIRE BARROS, 4271.3, CPF 00340967013, filho, 33,33%; e ANDERSON LUIS FREIRE BARROS, 4276.2, CPF 82586721004, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 176, inciso I, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um, artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6310 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigo 38, inciso I e 45, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88 e artigos 37, inciso I, alínea “a” e 110, inciso III, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Obs.: O pensionista DIEGO FREIRE BARROS, 4271.3, foi excluído por idade, em 21.6.06; e o pensionista ANDERSON LUIS FREIRE BARROS, 4276.2, foi excluído por idade, em 21.1.02, através do Ato 87 de 18.1.07 (processo 1.24493.04.0). **“Ato sujeito a modifica-**

ções, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSWALDO FRANCISCO MOREIRA, 4846.2, falecido em 28.8.97, estatutário, contínuo, 3.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 756 de 28.5.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SANTINA GONÇALVES MOREIRA, 3570.9, CPF 46452184091, cônjuge, 33,34%; KAREN CRISTINE GONÇALVES MOREIRA, 2036.2, CPF 81160976015, filha, 33,33%; e LUIS FERNANDO GONÇALVES DA SILVA, 2291.3, CPF 81160992053, filho inválido, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 33h6min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; Obs.: a pensionista KAREN CRISTINE GONÇALVES MOREIRA, 2036.2, foi excluída por idade, a contar de 1º.9.02, através do Ato 94 de 22.1.07 (processo 1.9732.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO ANDRADE DE OLIVEIRA, 6883.3, falecido em 21.9.91, estatutário, auxiliar de serviços gerais, readaptado de pedreiro, 4.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado

por invalidez, com proventos proporcionais a 9855/12775 dias avos, através do Ato 1332 de 26.10.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ANAIR GUIMARÃES DE OLIVEIRA, 258.4, CPF 62146386053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 97 de 23.1.07 (processo 1.48968.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ESCOBAR TADEU VASQUES, 13053.4, falecido em 8.7.01, estatutário, gari, 2.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CRISTIANO MOURA VASQUES, 4301.8, CPF 81486715087, filho, 33,33%; LEDA LÍGIA DE MOURA VASQUES, 4302.6, CPF 73768782034, cônjuge, 33,33%, e ADEVENIR DE MOURA VASQUES, 4303.4, CPF 83078614034, filho, 33,34%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; serviço noturno - média

24h30min, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 52 e 53 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; Obs.: O pensionista CRISTIANO MOURA VASQUES, 4301.8, foi excluído por idade, em 16.12.03, e o pensionista ADEVENIR DE MOURA VASQUES, 4303.4, foi excluído por idade, em 23.11.05, através do Ato 98 de 23.1.07 (processo 1.26684.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARCO AURELIO SARAIVA DA FONSECA, 1499.3, falecido em 19.5.01, estatutário, motorista, 4.B, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, a contar de 23.11.00, através do Ato 7 de 5.1.01, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA VALDENIRA ALMEIDA DA FONSECA, 4128.5, CPF 93106467053, cônjuge, 50%, e MARCUS VINICIUS SARAIVA DA FONSECA NETO, 4127.7, CPF 00208505067, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174/88, alterado pela Lei Complementar 385/96, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de motorista (25%), artigo 180, §§ 1º, 3º e 4º, alterado pela Lei Complementar 147/86, Lei Complementar 162/87 e Lei Complementar 385/96 e artigo 61, inciso II da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89; Obs.: O pensionista MARCUS VINICIUS SARAIVA DA FONSECA NETO, 4127.7, foi excluído por idade, em 29.5.02, através do Ato 99 de 23.1.07 (processo 1.26081.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI um grupo de trabalho para elaboração de proposta de regulamentação do inventário do Patrimônio Histórico Cultural de Porto Alegre. O referido grupo será composto pela engenheira MARIA RITA CHANG, presidente do COMPAHC e pelos conselheiros CLARISSA BOHRER, da Procuradoria-Geral do Município; SIMONE RUSCHEL, do IAB; ROBERTO SAWITZKI, do IPHAE; HERMES CONSIGLIO FILHO, da Secretaria do Planejamento Municipal; ANA HELENA LAUX, da Secretaria Municipal de Educação, e CRISTIANE GROSS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente. A coordenação do grupo de trabalho caberá à presidente do COMPAHC, MARIA RITA CHANG, através da Portaria 141/07.

DESIGNA ÂNGELA BALDINO, 163287, como presidente da Junta Administrativa do Futurismo, para o exercício de 2007, através da Portaria 16 de 23.1.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 234 de 29.12.06, através da Portaria 17 de 23.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSÚ, 43998.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 21150005, lotação 09603001, substituindo KARINA SALERNO GONÇALVES, 33913.4, por motivo de férias, de 26.2 a 12.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 16.1.07.

DESIGNA IRACEMA CALIANDRO BOMFIM, 266957, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da SGAE, posto de confiança 11120010, lotação 09000000 substituindo RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309, gari, AC.3.08.02, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 17.1.07.

DESIGNA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 42065.0, as-

sistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação de Comunicação Social, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 09603002, substituindo ROGÉRIO PENA DE LIMA, 28490.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 17.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 16.1.07.

DESIGNA WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 42065.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação de Comunicação Social, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9603002, substituindo ROGÉRIO PENA DE LIMA, 28490.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 16.1.07.

DESIGNA ELCIO SANTI PINTO, 182361, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 21130002, lotação 09603002, substituindo WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 6 a 20.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 17.1.07.

DESIGNA ELCIO SANTI PINTO, 182361, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 21130002, lotação 09603002, substituindo WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 3 a 17.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 17.1.07.

DESIGNA ELCIO SANTI PINTO, 18236.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Programação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 21130002, lotação 9603002, substituindo WALTER ANDRES CAMBEIRO TECHERA, 420650, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo in-

tegral, através da Portaria 8 de 16.1.07.

DESIGNA TEREZINHA FE LARANJEIRA, 421495, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B, da Coordenação de Comunicação Social, da SGAE, posto de confiança 11120010, lotação 9700001, substituindo DAVI VERNEI LOCATELLI DA SILVA, 176660, agente de serviços externos, AC.2.01.04, por motivo de férias, de 1º a 15.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 16.1.07.

DESIGNA NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 218707, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11160021, lotação 9603002, substituindo EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150, técnico em contabilidade, por motivo de férias, de 29.12.06 a 12.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 16.1.07.

DESIGNA NARA TERESINHA SILVA DA COSTA, 218707, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11160021, lotação 9603002, substituindo EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150, técnico em contabilidade, por motivo de férias, de 21.2 a 7.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 16.1.07.

DESIGNA JOSÉ VOLNEI STUEPP, 394200, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo, da SGAE, posto de confiança 11150026, lotação 9521001, substituindo MONIQUE TADIOTTO SICHONANY, 547661, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 16.1.07.

DESIGNA RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 66230.9, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 09320004, substituindo ROSANA SANTOS LOPES, 34219.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 5.3 a 3.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 17.1.07.

DESIGNA IRACEMA CALIANDRO BOMFIM, 266957, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de gerente B, da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo, da SGAE, posto de confiança 11120010, lotação 09000000, substituindo RONILDO ORION MACHADO DA SILVA, 662309, gari, AC.3.08.02, por motivo de substituição de outra função gratificada, de 5.3 a 3.4.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 17.1.07.

DESIGNA IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306, recepcionista, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da SGAE, posto de confiança 11150026, lotação 9521002, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º.2 a 2.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 19.1.07.

DESIGNA JORGE FRANCISCO B. BETTIOL, 341438, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, SGAE, posto de confiança 11130032, lotação 9521002, substituindo IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306, recepcionista, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 19.1.07.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 7609.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.12.06 a 1º.1.07, através da Portaria 241 de 22.1.07.

DESIGNA EDISON ALFONSO POSTIGLIANI, 33867.1, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da EM, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12501007, substituindo EDISON RUI NUNES DA SILVA, 7659.7, mecânico, OP.1.02.04,

por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 90 de 10.1.07.

DESIGNA MÁRCIA CEZARO MAIOCCHI, 38209.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 7609.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 242 de 22.1.07.

DESIGNA CHARLIE EDUARDO SCHWANTES, 37294.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Arquivo Municipal, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150002, 12507001, substituindo IARA COSTA DE OLIVEIRA, 7609.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 21.1.07, através da Portaria 243 de 22.1.07.

DESIGNA EDUARDO BANDASZ DA ROCHA, 33923.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21160003, 12700002, substituindo CARMEM REGINA FETTERMANN BELLARDO, 6521.6, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 244 de 22.1.07.

DESIGNA MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, 12002001, substituindo ANDREA BARBOSA MARTINS, 163615, assistente, 21350001, por motivo de férias, de 29.12.06 a 12.1.07, através da Portaria 293 de 25.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 218756, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 12 de 19.1.07.

DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 201987, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CÉSAR MARQUES SARMENTO, 218549, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 18.12.06 a 16.1.07, através da Portaria 13 de 19.1.07.

DESIGNA ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 15 de 19.1.07.

DESIGNA OSMAR RESER MATHIAS, 367087, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RODRIGO SARTORI FANTINEL, 519689, agente fiscal da Receita Municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 16 de 19.1.07.

DESIGNA MARCO ANTONIO RACK MARTINS, 104532, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DIRCE MARISTELA FÜHR, 256551, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 26.12.06 a 9.1.07, através da Portaria 17 de 19.1.07.

DESIGNA LISETE MISTRELLO FUNARI, 203467, contadora, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Auditoria-Geral, 13709005, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 2 a 16.1.07, através da Portaria 18 de 19.1.07.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 337230/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 362569/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 261 de 12.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1545.06.0, através da Portaria 279 de 18.1.07.

DESIGNA LÚCIA INÊS PEREIRA, 289600/02, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15004004, substituindo DARTAGNAN FALLER, 558038/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 297 de 15.1.07.

DESIGNA INÁ SANZI SOUZA, 70170/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de assistente de educação II, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21150002, 15801001, substituindo CLÁUDIA MACHADO, 263853/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º.2 a 2.3.07, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 301 de 15.1.07.

DESIGNA CLARICE VIEIRA BENVENUTI, 28240.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 315 de 15.1.07.

DESIGNA ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 7846.6/02, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Nutrição, da Seção de Assistência, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação,

da Secretaria Municipal de Educação, 11130002, 15302003, substituindo JAINE TERESINHA OLIVEIRA BORBA, 10425.8/02, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 316 de 15.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.59701.02.1, através da Portaria 327 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1601.06.7, através da Portaria 328 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1570.06.4, através da Portaria 329 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.44179.05.7, através da Portaria 330 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.27627.05.5, através da Portaria 331 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.38364.05.0, através da Portaria 332 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.41001.05.2, através da Portaria 333 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.40998.05.3, através da Portaria 334 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER

ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1602.06.3, através da Portaria 335 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.14654.06.7, através da Portaria 336 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1542.06.0, através da Portaria 337 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.40987.05.1, através da Portaria 338 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.38337.05.3, através da Portaria 339 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.24769.04.5, através da Portaria 340 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1572.06.7, através da Portaria 342 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1546.06.6, através da Portaria 343 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.1608.06.1, através da Portaria 344 de 18.1.07.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos

ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.31442.06.4, através da Portaria 345 de 19.1.07.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.34344.06.3, com fundamento no artigo 207, inciso III e artigo 249, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 275 de 12.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ WILMAR GOVINATZKI para, de 4 a 11.2.07, responder como secretário municipal de transportes substituto, na ausência do titular FERNANDO DUTRA MICHEL. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, através da Portaria 2 de 30.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIO CORREA DE MELLO, 29410.2, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo CESAR ALEXANDRE CORREA, 19767.4, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 26.12.06 a 9.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 5.1.07.

DESIGNA CLAUDIA PINTO ALVES, 33514.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10002001, substituindo ANDREA SIMÕES ROTUNNO, 23268.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16.1 a 14.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 15.1.07.

DESIGNA LIANE DOS SANTOS, 262587, telefonista, CO.1.05.04, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Estudos e Pesquisas, da Secretaria Municipal da Cultura, 21150005, 10004003, substituindo ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU, 16710.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 26.10 a 8.11.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 25 de 16.1.07.

DESIGNA EVA REGINA DURZINSKI, 22422.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente B, da

Gerência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120010, 10521001, substituindo VALERIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18 a 30.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 30 de 18.1.07.

DESIGNA VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assessora técnica, do Gabinete do Secretário, 21170001, 10002001, substituindo ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 55068.4, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 31 de 18.1.07.

DESIGNA ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 23028.8, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Desenho, EPHC, CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302006, substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 29219.1, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 32 de 18.1.07.

DESIGNA ROSILENE MARTINS POSSAMAI, 23028.8, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de 11130002, 10302006, chefe, de Setor de Desenho, EPHC, CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, substituindo FÁBIO FROTA ESPINDOLA, 29219.1, desenhista, AA.1.06.06, por motivo de férias, de 5 a 19.2.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 33 de 18.1.07.

DESIGNA ALEXANDRE FIGUEIRÓ BOER, 23148.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de diretor, do Teatro Renascença e Auditório Álvaro Moreira, da Coordenação de Artes Cênicas, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150012, 10508001, substituindo CLARA IZABEL IBIAS, 8243.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 22.1.07.

RETIFICA a Portaria 24/07, designando o assistente administrativo MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, para substituir a telefonista MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 26054.2, na Comissão de Licitação referente ao Convite 2/07, através da Portaria 36 de 24.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LEILA TANNOUS, 141711, a se afastar de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 25 a 28.10.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 53 de 10.1.07 (processo 1.46383.06.9).

AUTORIZA LEONEL GONÇALVES, 25459.1, a se afastar de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 25 a 28.10.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 54 de 10.1.07 (processo 1.45223.06.8).

AUTORIZA FERNANDO JOCKYMANN, 40216.6, a se afastar de suas funções para participar do XXXIII Congresso de Pneumologia e Tisiologia, de 1º a 5.11.06, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 55 de 10.1.07 (processo 1.39269.06.0).

AUTORIZA KATIA SALETE BARFKNECHT, 35291.6, a se afastar de suas funções para participar do I Encontro Estadual da CAPS, de 15 a 17.9.06, em Caxias do Sul/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 56 de 10.1.07 (processo 1.41207.06.8).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8, a se afastar de suas funções para participar da 33ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Saúde, de 8 a 10.11.06, em Brasília/DF, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 60 de 15.1.07 (processo 1.51138.06.9).

AUTORIZA ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 397948, a se afastar de suas funções para participar do II Simpósio Regional de Genistocopia, de 26 a 29.10.06, em São Paulo/SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 61 de 15.1.07 (processo 1.32865.06.6).

AUTORIZA ANA LÚCIA ROBINSON ACHUTTI, 29816.8 a se afastar de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria, de 23 a 28.10.06, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32,

inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 62 de 15.1.07 (processo 1.50667.04.1).

AUTORIZA DANIELA DE AZAMBUJA MACHADO, 561335, a se afastar de suas funções para participar do XIII Congresso Sul-brasileiro de Obstetrícia e Ginecologia, de 19 a 22.11.06, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 74 de 17.1.07 (processo 1.41436.06.4).

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 319986, a se afastar de suas funções para participar da 2ª Oficina de Educação Popular em Saúde, de 2 a 6.8.06, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 75 de 17.1.07 (processo 1.33929.06.8)

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 319986, a se afastar de suas funções para participar da 2ª Oficina de Informação, Educação e Comunicação: Elaboração de Material Educativo de Forma Participativa e Problematizadora, de 10 a 12.4.06, em Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 76 de 17.1.7 (processo 1.12419.06.0).

DESIGNA JOSÉ LUÍS JACQUES DA FONTOURA, 61486.8, atendente, ME20030, para responder pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Plantão Administrativo (SVPA) da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602011, substituindo VERA LÚCIA FAURI, 53685.7/1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.06, através da Portaria 32 de 27.12.06.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5; **JOÃO PAULO WINTERLE**, administrador, 9240.2, e **DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES**, assistente administrativa, 7031.5/2 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.51683.06.7, através da Portaria 32 de 10.1.07.

DESIGNA MARIANGELA CHAGAS BORGES, 33895.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160003, 18602017, substituindo TERESINHA APARECIDA RIBEIRO

TEIXEIRA, 33900.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 1º a 15.2.07, através da Portaria 33 de 29.12.06.

DESIGNA FERNANDA MARTINS DE MARTINS, 51105.8/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Neonatologia (STN) da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302014, substituindo FÁTIMA HELENA GOMES DA SILVA, 53645.6, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 8 a 22.1.07 e de 23.1 a 6.2.07, através da Portaria 34 de 2.1.07.

DESIGNA MARY ANGELA DANTAS LIVINALI, 53629.8, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Internação Ginecológica (STIG) da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302012, substituindo VERA MARIA TÍBOLLA TENTARDINI, 53601.8/2, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.07, através da Portaria 35 de 2.1.07.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FREDERICO KLEIN RUTKOSKI, 425233/02, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo GUACIRA ANTONIA FABRES PEREIRA, 342960/01, operária especializada, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 3.1.07.

DESIGNA RENATO MENEZES FRAGA, 123587/03, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANTONIO JORGE SILVEIRA DA SILVA, 122649/02, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.11 a 17.12.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 3.1.07.

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 342169/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 116479/02, operário,

AC.1.10.02, por motivo de férias, de 15.12.06 a 13.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 3.1.07.

DESIGNA MOACIR GOMES DA SILVA, 137227/04, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20801001, substituindo CESAR DOS SANTOS BANDEIRA, 344105/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 18.12.06 a 16.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 4.1.07.

DESIGNA ROMALINO MACEDO PINHEIRO, 345912/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo JOAO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 350105/01, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 4.1.07.

DESIGNA JOAO ROBERTO MEIRA, 362545/04, biólogo, ES.1.09.NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Proteção a Flora e Fauna, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701004, substituindo SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611/01, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 10 de 4.1.07.

DESIGNA RUDNEI DA SILVA LEÃO, 34619.9/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério São João, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20308001, substituindo JOSE CARLOS DA COSTA ROSA, 34288.1/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 21 de 8.1.07.

DESIGNA JOSE CARLOS DA COSTA ROSA, 34288.1/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Zeladoria de Praças, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1114, 20502007, substituindo GERSON MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1, assistente adminis-

trativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.07, através da Portaria 22 de 8.1.07.

DESIGNA JORGE LUIS CAMARGO DOS ANJOS, 34235.2/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério Tristeza, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20308002, substituindo VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 29867.3/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, através da Portaria 24 de 8.1.07.

DESIGNA JOAO SERGIO DA SILVA ROCHA, 91288/04, operário, AC.1.10.02, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 343654/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 15 a 31.1.07, através da Portaria 25 de 9.1.07.

DESIGNA ROGÉRIO DA SILVA ROSA, 639154/03, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo ECLAIRTON FERNANDO GOMES DOS SANTOS, 343654/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 2 a 14.1.07, através da Portaria 26 de 9.1.07.

DESIGNA MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226/03, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20501001, substituindo FABIANO PRATES BEHLKE, 560951/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 15 a 29.1.07, através da Portaria 28 de 12.1.07.

DESIGNA PLAUTO DANIEL BORGES TEREZA, 34208.0/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo GILBERTO LUIZ CARDOSO DE LIMA, 34464.6/

01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 1º a 6.2.07, através da Portaria 29 de 12.1.07.

DESIGNA ODACIR GONÇALVES DOS SANTOS, 63690.6/03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo GILBERTO LUIZ CARDOSO DE LIMA, 34464.6/01, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 7.2 a 2.3.07, através da Portaria 30 de 12.1.07.

DESIGNA JORGE LUIS MARIANO, 10828.8/5, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 9508.7/3, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 15.1 a 13.2.07, através da Portaria 34 de 17.1.07.

DESIGNA JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 79578.4/4, eletricitista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo LOUZARDO NAATZ DE SOUZA, 31750.3/1, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 37 de 18.1.07.

DESIGNA DENISE GOMES PACHECO, 34215.7/4, engenheira, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da Divisão de Projetos e Construções, Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502003, substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.07, através da Portaria 38 de 18.1.07.

DESIGNA RENATO MENEZES FRAGA, 12358.7/3, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, sem regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20801001, substituindo HELENO CABRAL QUINTANA, 6256.2/3, biólogo, ES.1.09.NS, por motivo de férias, de 18.1 a 16.2.07, através da Portaria 39 de 18.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância

para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.3644.06.5, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 117 de 14.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.1791.06.0, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 139 de 14.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.1790.06.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 320 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.16121.06.6, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, através da Portaria 327 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.29067.06.5, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 329 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.22636.06.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 333 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.19329.06.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 338 de 10.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância

para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.15765.06.7, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 341 de 14.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.36469.06.8, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 342 de 14.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.44836.06.6, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 343 de 14.11.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.6805.06.0, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 375 de 5.12.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.45405.06.9, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e CLOVIS ROBERTO BREDATESTA, 29932.0/1, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 379 de 5.12.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.52908.06.2, designando como sindicantes ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, e SIMONE BARCELOS GUTKOSKI, 48449.3/5, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 381 de 5.12.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.12353.02.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar

133/85, através da Portaria 382 de 5.12.06.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.55502.06.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 11 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.37711.06.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 12 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.55114.06.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.54657.06.7, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 14 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.51409.06.2, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.54202.06.0, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.58721.06.1, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI,

18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 17 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.54650.06.2, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 18 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.47970.06.5, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar

133/85, através da Portaria 19 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.45404.06.2, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 20 de 5.1.07.

DETERMINA a abertura de sindicância para que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.59967.06.4, designando como sindicantes MARICLAI DE SOUZA XAVIER, 20872.6/1, e ELOI CRISTALDI GAVRONSKI, 18426.6/3, atendendo ao que dispõem os artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 40 de 22.1.07.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 140 de 11.4.06, que determinou a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.1790.06.4, e designou SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 7955.0/3; GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 33377.6/1; ADELAR BERTELLI, 7563.5/2, e VITOR PAULO AGUIRE BRANDÃO, 29867.3/1, para apurarem os fatos, através da Portaria 319 de 10.11.06.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013/01, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produ-

ção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 06501005, substituindo LUNARDO GOMES ANTUNES, 308514/01, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de férias, de 5 a 20.2.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 19.1.07.

DESIGNA DELSO PEREIRA DOS SANTOS, 659864, gari, AC.3.08.02, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 06501005, substituindo CLÁUDIO ROBERTO DE GODOY NUNES, 207310/03, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 5.2 a 6.3.07, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 19.1.07.

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.32909.06.3 – Indefere, em 24.1.07, a solicitação de prorrogação da

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOSE ALBERTO OPITZ, 4669.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14895 de 5.1.07 (processo 176/07).

EXONERA NELSON CUNICO, 4212.7, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14902 de 8.1.07 (processo 165/07).

EXONERA WALTON PONTES CARPES, 4361.2, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14910 de 10.1.07 (processo 209/07).

EXONERA JOÃO DO PRADO MARTINS, 2764.1, subchefe do serviço de segurança e vigilância, 2.1.1.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14931 de 12.1.07 (processo 284/07).

EXONERA FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14938 de 12.1.07 (processo 306/07).

EXONERA MARIA DAS GRAÇAS ASSIS LEMOS, 4600.3, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo,

licença para tratar de interesses particulares de LEONARDO ANTUNES DA SILVA, 531025, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.810.07.0 – Relota as servidoras pertencentes a classe de cargos de Assistente Administrativo: FLÁVIA PEREIRA DA SILVA, 727675, da DVH para a DVE, e GENEY ADAIME, 19851, da DVE para o SVG/Setor de Transportes, a contar de 2.1.07.

a contar de 16.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14943 de 12.1.07 (processo 281/07).

EXONERA JULIANA RACHE THOMAZ, 4681.3, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14945 de 15.1.07 (processo 248/07).

EXONERA DAVIS WAGNER, 4601.1, coordenador da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.2.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14947 de 15.1.07 (processo 248/07).

EXONERA JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14949 de 15.1.07 (processo 247/07).

EXONERA REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14954 de 17.1.07 (processo 5988/06).

NOMEIA, em comissão, ANA LUCIA DO NASCIMENTO REIS, 4642.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GILMAR NASCIMENTO DA CUNHA, 1930.1, em férias, de 12 a 31.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14840 de 28.12.06 (processo 5920/06).

NOMEIA, em comissão, CARLOS EDUARDO MOTHES DE MORAES, 4631.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14896 de 5.1.07 (processo 176/07).

NOMEIA, em comissão, WALTON PONTES CARPES, 4361.2, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14911 de 10.1.07 (processo 209/07).

NOMEIA, em comissão, IVO DA SILVA MARINHO, 1923.1, subchefe do serviço de segurança e vigilância, 2.1.1.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14932 de 12.1.07 (processo 284/07).

NOMEIA, em comissão, IVO DA SILVA MARINHO, 1923.1, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14933 de 12.1.07 (processo 283/07).

NOMEIA, em comissão, JOÃO DO PRADO MARTINS, 2764.1, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 3.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14934 de 12.1.07 (processo 283/07).

NOMEIA, em comissão, CARLOS FELIPE ROSA FEOLI, 4690.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, em férias, de 16.1 a 4.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14937 de 12.1.07 (processo 306/07).

NOMEIA, em comissão, CARLOS FELIPE ROSA FEOLI, 4690.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 5.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14939 de 12.1.07 (processo 306/07).

NOMEIA, em comissão, JULIANA RACHE THOMAZ, 4681.3, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14951 de 15.1.07 (processo 249/07).

VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14944 de 12.1.07 (processo 281/07).

NOMEIA, em comissão, LUCIA MARIA NUNES DE OLIVEIRA BORSA, 4692.0, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 2.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14941 de 12.1.07 (processo 308/07).

NOMEIA, em comissão, JULIANA RACHE THOMAZ, 4681.3, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARIA DAS GRAÇAS ASSIS LEMOS, 4600.3, em impedimento de 2 a 14.1.07, e em férias, no dia 15.1.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14942 de 12.1.07 (processo 281/07).

NOMEIA, em comissão, JULIANA RACHE THOMAZ, 4681.3, coordenador da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DAVIS WAGNER, 4601.1, em férias, de 16.1 a 14.2.07, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14946 de 15.1.07 (processo 248/07).

NOMEIA, em comissão, JULIANA RACHE THOMAZ, 4681.3, coordenador da assessoria de comunicação social, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.2.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14948 de 15.2.07 (processo 248/07).

NOMEIA, em comissão, AIRTON ALMINHANA, 4693.8, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14950 de 15.1.07 (processo 247/07).

NOMEIA, em comissão, JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.1.07, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 14951 de 15.1.07 (processo 249/07).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 2/07

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do processo 008.010434.06.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Shopping Center Iguatemi, homologa a troca de supervisor, para MÁRIO GOMES BRANQUINHO, prefixo 1720.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Terra Produções, CNPJ 03.452.104/0001.25 e Inscrição Municipal 179.746.2.3, comunica o extravio das três vias da nota fiscal de serviço número 1, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 75 de 31.1.07, na 1ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

TERRA PRODUÇÕES.



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DOS POSTOS
E PRONTO ATENDIMENTOS DE SAÚDE DA CAPITAL
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da ASPASC/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 15 do Estatuto Social em vigor, convoca os associados para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na Rua Bernardo Pires nº 69, Bairro Santana, nesta Capital/RS, no próximo dia 5 de fevereiro de 2007, às 14 horas em 1ª chamada e, não havendo o quorum mínimo, às 14h15min em 2ª chamada com 1/3 dos sócios em pleno gozo dos seus direitos, ou ainda com qualquer número em 3ª chamada às 14h30min, para apreciar, deliberar e votar a seguinte pauta da Ordem do Dia:

- Alteração do Estatuto Social;
- Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

LAURA MARTINO MACIEL,
Presidente da ASPASC/RS.

EDITAIS



**LICITAÇÃO
FRACASSADA**
PREGÃO ELETRÔNICO 150/06
PROCESSO 001.054231.06.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação da proposta apresentada, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**RESULTADO DE
JULGAMENTO**
PREGÃO ELETRÔNICO 3/07
PROCESSO 001.000030.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.
LOTE: 1

**PREGÃO
ELETRÔNICO 12/07**
PROCESSO 001.000039.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço Por item, para Registro de preços, por um período de 12 meses de Fitas/Tiras de Teste de Glicemia e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como segue abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de fevereiro de 2007.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de fevereiro de 2007

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Área de Compras e Serviços sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 3/07 PROCESSO 001.003344.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, com sede na Rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, Porto Alegre/RS, torna pública para conhecimento de todos interessados que no dia e hora abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", que trata da contratação de empresa ou cooperativa, para a contratação de empresa Produtora de Eventos para realização de quatro edições da Tenda da Juventude – Lote 1 e doze edições da Tenda Comunitária da Juventude – Lote 2 de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Anexo III – Projeto Básico - Lote 1 e Projeto Básico – Lote 2. O referido Edital será regido pela Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal 14.189/03, com aplicação subsidiária da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no mesmo e seus anexos. As propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários conforme segue:

ABERTURA das propostas: às 10h30min do dia 15 de fevereiro de 2007.

INÍCIO da disputa: às 14h30min do dia 15 de fevereiro de 2007.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail acseditais@smf.prefpoa.com.br, pelo fax (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre situada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em quaisquer agências do Banco do Brasil SA, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 9/07 PROCESSO 001.000036.07.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de Mobiliário para Escritório, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos do Convênio 111/06 – MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 73439-X.

Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de fevereiro de 2007

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de fevereiro de 2007
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 10/07 PROCESSO 001.000037.07.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição

de Equipamentos de Informática, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com recursos do Convênio 111/06 – MTE – Ministério do Trabalho e Emprego, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 73439-X.

Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 16 de fevereiro de 2007

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 16 de fevereiro de 2007
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 4/07 PROCESSO 001.000031.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico.

SUPERMERCADO LINASSI LTDA. - lotes 1, 2, 4, 5
COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. - lote 3

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



CONVOCAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Av. Padre Cacique, 708 nesta Capital, convoca as pessoas a seguir relacionadas para comparecerem no Departamento Jurídico do Departamento Municipal de Habitação, sito no Av. Padre Cacique, 708, 4º andar, sala 404, no prazo de dez dias a contar da publicação deste Edital, para regularizarem o respectivo cadastro e habilitarem-se à receber Unidade Habitacional deste Departamento em empreendimentos habitacionais integrantes do PIEC, e localizados nas ruas Frederico Mentz, 813, Av. Vol. da Pátria eq. D. Teodora e Frederico Mentz, 477 na Região Humaitá do Orçamento Participativo, sob pena de, em não comparecendo, serem automaticamente excluídos do cadastro e da relação publicada em 30 de dezembro de 2004 na Edição 2438 do Diário Oficial de Porto Alegre:

Luciane da Silva Duarte; Joeci Mario de Lima de Carvalho; Janete Medianeira Santos da Silva, Paula Medianeira Santos da Silva, Thuane Marrara Santos Leal, Johnatan Santos Leal; Amaurides Rodrigues Rios, Antonio Paulo Flores dos Santos, Rafael Ederbrai Rios, Paulo Antonio Rios dos Santos; Mário Jonas Pires Furtado, Ester Bianca Gonçalves Furtado, Luisa Rodrigues Martins; Isabel Cristina C. Correia, João Carlos Vaz Guimarães; Luiz Carlos Fernandes; Antônio Jairo Paulos; Elisiane Valença Belmont, Gilson Líbano Menezes Malaquias, Vitória Geovana Belmonte Malaquias, André Vitor Valença da Silva, Edson Líbano Maciel Malaquias, Kelen Carolina Maciel Malaquias; Alexandre Borges Padilha, Fabiana Faustina Fernandes, Bruno Evanir Fernandes Azevedo, Viviane Fernandes Azevedo, Vitória Fernandes Azevedo; Geraldo Schimmit, Eraldo Fernando Schimmit; Cleuza Salete Paz,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Guilherme Paz da Silveira, Douglas Paz Alves, Camila Fernanda Paz; José Albery Machado Cardoso, Veridiana Beatriz Cardoso, Indara Janine Cardoso; Maria Jovane Barreto Garcia, Jorge Alencar Pereira, Tiago Garcia de Oliveira, Deise Barreto Garcia, Jonathan Barreto Garcia, David Brian Barreto Garcia; Ivete Fátima do Maral que também assina Ivete Fátima do Amaral; Sabrina do Amaral Leotti, Jonatan do Amaral Leotti, Douglas do Amaral Leotti; Michele Aparecida Garcia de Oliveira, Andriel Fabrício Oliveira dos Santos, Andriele Thaiana Oliveira dos Santos; Cristina Chaves Ferrão, Néri Pimentel, Tauane Chaves Cezar; Antonia da Silva, Cleo da Silva Lopes, Camila da Silva Lopes; Homero da Rosa Recuero, Jéssica Gonçalves Recuero, Mateus Gonçalves Recuero, Isael dos Santos Gonçalves; Maria Loralda Sulidário Dellazari, Renata Dellazari, Elica Dellazari que também assina Elica Dellazeri; Erico Leotte Macedo que também assina Enco Leote Macedo, Erickson Leotte Macedo, Joaquim Antonio da Silva Macedo; Sirléi da Silva, Artur Vargas Rodrigues, Alessandro da Silva Rodrigues; Eva Beloni Ferreira Saidler, Henrique Pedro Saidler, Daiane Saidler, Sabrina Saidler, Shana Saidler, Igor Mateus Saidler; Raul Alves dos Santos; Gilmar Machado Silva; Otilia Alves Godoy; Suzimara Alves da Costa, Alexandre Dias da Silva; Antonio Zulmiro Alves, Eder da Silva Alves, Silmara da Silva Alves, José Eduardo Siqueira; Pedro Joel Cunha da Rosa, Amanda Elisiane Conceição da Rosa; Rosa de Lima Telles, Miguel Telles, Juliano Antonio Telles, Elizando Telles, Paulo Cezar Telles, Alessandro Telles, Simone Telles; Jéferson Josi da Rosa, Gerson José da Rosa, Therezinha da Rosa; Antonio Renan Silva dos Santos, Lenir Marques Conceição, Tiago Conceição dos Santos; Willian Conceição dos Santos; Osmar Oliveira da Silva, Irma Maquardt da Silva; Patrícia Santos da Silva, Davni da Silva Langbecker, Nikole Silva da Silva; Maria Claudia Pereira da Cruz,

Luiza Pereira Steffen, Rochellega Cruz Jardim, Daiana da Cruz Jardim; Vilnei da Silva, Daniele de Arruda Silva, Rosane de Arruda, Luis Paulo de Arruda Pereira, Alexsandro de Arruda; Evaristo Souza Luiz; Cleusa Dias da Silva, Jaqueline da Silva Duarte, Eduardo da Silva Duarte, Márcio da Silva Duarte, Luciléia da Silva Duarte; Luis Antonio da Pilve Silva, Marisa Beatriz Santos de Lima, Vanessa dos Santos Lima, Luis Rodrigo de Lima, Daniela Stefani de Lima, Igor Santos de Lima; Carlos Roberto da Silva, Rosimeri Pieve Silva, Gisele Pieve Silva; José Manoel Vargas Sualheiro, Gabriel Alves Correa; Jurandir Pires Amengual, Rita dos Santos; Alda Maria Gil Braga, Vânia Braga dos Santos, Tiago Braga dos Santos, Luciane Braga dos Santos; Jandira Lopes da Silva, Jonas Alves do Amarante, Geovane Silva Amarante, Jair Eduardo Silva Amarante, Jossara Silva Amarante; Adão Jorge Maciel, Maria Fausta Moreira; Carolina Maria Gil Braga, Ari da Silva dos Santos; Enio da Silva Alves, Diego Siqueira Kotovey, Jéssica Siqueira, Grazielle de Fátima Siqueira, Graciane de Siqueira Alves; Evelina Ferreira, Marta Helena Ferreira; Adão Ari da Rosa, Scheila Silveira da Rosa, Marileise Silva da Rosa, Beatriz Silveira da Rosa; Adão Telles de Miranda; Nair Martins Berto; Marco Antonio de Melo, Anderson Marcelo dos Santos Melo, Paula Samanta Santos de Melo, Bruno Nascimento de Melo, Vagner Nascimento de Melo; Cláudio Alves dos Santos, Addressa Correa dos Santos; Michele Marins Peres, Aleksander Marins Peres que também assina Aleksander Marins Peres, Addressa Marins de Souza; Valdomira Lopes de Lima, Pedro Josué de Lima da Rosa, Oseias Daniel Lima da Rosa, Daniele Cristiane Lima da Rosa.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

NELCIR TESSARO,
Diretor-Geral.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Paim & Associados Comunicação Ltda.

OBJETO: Fica inserida no item 4.2 a seguinte dotação orçamentária: 1804-2360-339039630100-1053, recursos oriundos da rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador- Renast/MS, fica alterada a previsão orçamentária para execução dos serviços do item 4.1 em virtude do acréscimo da seguinte dotação: "Secretaria Municipal da Saúde no valor de R\$ 120.000,00"

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Em fase desta inclusão, o item 4.1 passa a ter seguinte redação: A previsão orçamentária para a execução dos serviços contratados pelo período de 12 meses, é de R\$ 120.000,00, Processo 001.011596.05.8, Concorrência 1/05.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Paim & Associados Comunicação Ltda.

OBJETO: Fica inserida no item 4.2 as seguintes dotações orçamentárias: 300-33903992; 1001-33903992; 1201-33903992; 1301-33903992; 1401-33903992; 1801-33903992; 2001-33903992 e 601-33903990 recursos oriundos da publicidade institucional (339039-92) e da publicidade legal (339039-90), Processo 001.011596.05.8, Concorrência 1/05.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Paim & Associados Comunicação Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 7 de dezembro de 2006, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: 2500.2641.33903990 e 2500.2641.33903992, Processo 001.011596.05.8, Concorrência 1/05.

VALOR: R\$ 3.961.864,60

Porto Alegre, 7 de dezembro de 2007.

MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



TOMADA DE PREÇOS 2/07

PROCESSO 003.080012.07.8

OBJETO: Aquisição de Reagentes para laboratório.
DATA de abertura: 22 de fevereiro de 2007, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalizada de 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

DISPENSA

PROCESSO 003.080470.06.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080470.06.8, a compra de carimbo numerador e esponja para chapa off-set, através das empresas PAPEL MAR LTDA. e COMAGRAF COM. DE MAT. GRAF. E FILMES LTDA., no valor total de R\$ 367,50, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso VII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ISAC SZAJMAN,
Superintendente Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Documentação, informa a prorrogação do contrato do serviço de manutenção de equipamentos de microfilmagem, abaixo como segue:

PROCESSO 001.011574.05.4

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADA: Kodak Brasileira Comércio de Produtos para Imagem e Serviços Ltda.

OBJETO: serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de equipamentos de microfilmagem.

PRAZO: seis meses.

MODALIDADE: Inexigibilidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2355-339039170100.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.056,00.

Porto Alegre, 18 de junho de 2006.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.004107.07.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

OBJETO: Compra de 5000 vales a serem utilizados pelos funcionários da Secretaria Municipal da Cultura em serviço.

VALOR: R\$ 9.250,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2585.339039730100.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.00299.07.2

PARTES: Município de Porto Alegre e Briane Elizabeth Panitz Bicca

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados para o projeto Monumenta-unidade de Porto Alegre

VALOR: 61.884,00, em 12 parcelas mensais, iguais e sucessivas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-1296-339036

BASE LEGAL: artigo 25, II, da Lei 8666/93.

VIGÊNCIA: 12 meses

RATIFICO a presente contratação.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.027275.06.0

CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda.

MODALIDADE: Convite 2/06

OBJETO: Execução de canalização de rede pluvial na Rua São Miguel, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 60 dias consecutivos.

VALOR: R\$ 19.715,16

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1186-449051990000-1

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.027277.06.2

CONTRATADO: Pontual Engenharia Ltda

MODALIDADE: Convite 3/06

OBJETO: Execução de canalização de rede pluvial na Rua Uruguai entre a Rua José Montauri e Rua Siqueira Campos, no Município de Porto Alegre.

MOTIVO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN
Diretor, em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Jornal O Sul Ltda.;

OBJETO: renovação de uma assinatura do jornal "O Sul";

PREÇO: R\$ 468,00;

PERÍODO: 2 de janeiro de 2007 a 1º de janeiro de 2008;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039010000;

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio e encontra-se registrada no processo 001.000087.07.6.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2007.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna público, de acordo com o processo 002.083000.07.0, a contratação emergencial para a "Manutenção de Iluminação pública das Zonas Norte e Leste de Porto Alegre" através da empresa SADENCO SUL AMERICANA DE ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 86.940,00, com dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 4/06

OBJETO: Registro de preço de material de sinalização

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe, do tipo menor preço.

ABERTURA: 08/03/2007, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na R. João Neves da Fontoura, 07, ao custo de R\$ 9,60 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 3/07

PROCESSO 227/07

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de acessórios para escritório (perfurador de mesa e suporte para fita adesiva).

LOTE 1: Jussara Regina Kologeski

LOTE 2: Papel Mar Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2007.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS

GASTOS COM PUBLICIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre novembro/dezembro de 2006: R\$ 1.265.309,58.

Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período:

EMPRESA JORNALISTICA CALDAS JUNIOR LTDA
GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA
PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA
RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S/A

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ANILSON COSTA,
Coordenador de Comunicação Social.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

TOMADA DE PREÇOS 1/07

OBJETO: Aquisição de parcelada de peças para carroceria

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15 de fevereiro de 2007, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 31 de janeiro de 2007.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Feriado antecipa Descida da Borges

Em função do feriado de Navegantes, a programação do projeto Descida da Borges será antecipado de amanhã, 2, para hoje. A partir das 20h, o grupo-show (representantes de alas, bateria e destaques) da escola de samba Protegidos da Princesa Isabel, de Novo Hamburgo, movimentará a esquina da Rua dos Andradas com Avenida Borges de Medeiros, iniciando a noite que traz ao público ainda a participação da Estado Maior da Restinga.

A Descida da Borges relembra os carnavais na Capital dos anos 60, que tinham os desfiles na Borges de Medeiros. Pelo segundo ano consecutivo, o projeto leva grupos-show de escolas do Grupo Especial ao centro da cidade às sextas-feiras. Este é o último encontro dos carnavalescos com o público no centro em 2007.

Com aprovação popular, a iniciativa deve ser incrementada em 2008. De acordo com o coordenador das Manifestações Culturais da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), medidas como a instalação de uma praça de alimentação e banheiros químicos para o público estão em estudo. Além disso, em cada uma das cinco noites, três escolas poderão ser convidadas a levar para a Borges uma prévia do que apresentarão nos desfiles no Porto Seco.

Alessandra Lopes, recepcionista de 22 anos, vê no projeto a oportunidade de se reunir com amigos e conhecer o que as escolas estão criando. “Saímos do trabalho, nos reunimos, não há briga, esse projeto é 100%”, disse a torcedora dos Bambas. A mesma opinião tem a funcionária pública Rosa Maria Roque de

Jesus, moradora do Centro. “É uma ótima idéia. Quem não pode ou não quer ir a ensaios ou à avenida pode conhecer o que as escolas estão preparando”. Rosa lembra que esta é uma opção de lazer pra quem fica na cidade no verão.

A concentração do Descida da Borges sempre é na Esquina Democrática, por volta das 20h. O desfile segue até a esquina do Mercado Público, com encerramento às 23h. Os encontros têm reunido entre 10 e 20 mil espectadores, de acordo com a popularidade das escolas.

Protegidos

A Escola de Samba Protegidos de Princesa Isabel leva este ano o enredo *Budismo, o caminho da iluminação*. Vestida em verde, vermelho e branco, a escola foi fundada em 24 de novembro de 1969 e ingressou nos desfiles oficiais em 1993. Tem como símbolo as máscaras do teatro, que representam a alegria e a tristeza. Os ensaios acontecem na quadra da escola (Rua Germano Fehse, 115, bairro Rondônia, Novo Hamburgo), às sextas-feiras (23h), e domingos (19h).

Estado Maior da Restinga

Bicampeã do Carnaval de Porto Alegre, a Tinga traz ao público este ano o enredo *Restinga, uma viagem contagiante no mundo da energia*. Também com as cores verde, vermelho e branco, a escola tem como símbolo o cisne branco. Fun-

dada 20 de março de 1977, escreveu páginas importantes da história do nosso Carnaval durante a década de noventa, estando sempre entre as quatro maiores entidades carnavalescas da cidade. A Tinga ensaia às quartas-feiras e domingos, das 20h à meia-noite, e aos sábados das 23h às 5h.



Destaques são atração no evento, que relembra os carnavais dos anos 60

Esporte dá Samba promove oficinas de dança e música

Mais de três mil crianças do projeto Esporte dá Samba participam neste sábado, dia 3, de oficinas de dança e música. As aulas acontecem durante ensaio às 15h, na quadra da Escola de Samba Acadêmicos da Orgia (Avenida Ipiranga, 2741), ministradas por um grupo de sambistas voluntários da União dos Destaques do Carnaval de Porto Alegre (Udesca).

O ensaio é aberto ao público, com entrada franca, e será acompanhado pela Banda Itinerante formada por músicos de outras escolas de samba. Durante a programação, as crianças irão receber lanche fornecido pelo Serviço Social do Comércio (Sesc).

Coordenada pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), a escola de samba mirim, formada por crianças que participam dos projetos sociais desenvolvidos pela secretaria, participará da abertura da primeira noite do Grupo Especial (17 de fevereiro).

Com o tema “Pan 2007”, as crianças irão apresentar um samba enredo que destaca a importância do esporte como ins-



Ginasta Daiane dos Santos (C) participa pelo segundo ano

trumento de integração e amizade. O projeto contará novamente com a participação da ginasta gaúcha Daiane dos Santos e de outros atletas campeões.

Demhab mantém inscrições para compra de imóveis

Termina no dia 15 de fevereiro o prazo para os interessados em adquirir um dos 880 imóveis oferecidos pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab), em parceria com a Caixa Econômica Federal. Famílias com renda entre três e cinco salários mínimos e que não tenham imóvel próprio podem se inscrever. São 800 apartamentos na Lomba do Pinheiro ou na Restinga, além de 80 casas na Vila Gaúcha, ao lado do Parque Saint Hilaire.

Até o momento, foram realizados mais de 1,4 mil atendimentos para aquisição dos 880 imóveis oferecidos. Foram efetuadas 774 inscrições para compra dos apartamentos na Lomba do Pinheiro e 496 na Restinga, além dos interessados em adquirir as casas (131) e os sobrados (34) na Vila Gaúcha. O preço dos imóveis, com prestação mensal a partir de R\$ 315, varia de R\$ 34 mil a R\$ 49 mil cada. A previsão de entrega é no primeiro semestre de 2008.

Na Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 9800 - Parada 21), são oferecidos 400 apartamentos de dois dormi-

tórios. Os 400 imóveis da Restinga têm dois dormitórios e estão localizados na Rua Capitão Pedrosa, 550. Na Vila Gaúcha, são 40 sobrados de dois dormitórios e 40 casas de um dormitório.

As inscrições devem ser feitas no Demhab (Avenida Padre Cacique, 708, Bairro Santa Teresa), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h30, mediante apresentação de carteira de identidade, CPF e comprovante de renda.

Requisitos

Renda mensal entre R\$ 950 e R\$ 1.855

(Trabalhadores autônomos podem comprovar renda por meio de documento fornecido por contador)

Não possuir imóvel

Não ter o nome no Serasa ou SPC

Local de inscrição

Demhab (Avenida Padre Cacique, 708)

De segunda a sexta-feira, das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h30

Informações: (51) 3289-7201

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara bate recorde em pregões eletrônicos

A Câmara Municipal foi recordista, em 2006, em número de pregões eletrônicos. Pioneiro na implementação desse sistema entre as Câmaras Municipais gaúchas, o Legislativo de Porto Alegre publicou 133 editais de pregões, com a realização de 563 lotes em disputa. Conforme a Comissão de Licitação da Câmara, a Casa obteve economia de cerca de 13%, na compra de materiais de consumo em 2006, em relação aos preços de mercado. A previsão de gastos em compras de materiais, para 2006, era de R\$ 968 mil, mas foram gastos apenas R\$ 855 mil, gerando economia de R\$ 113 mil.

O sistema de pregão eletrônico também permite maior transparência nas negociações, segundo a Comissão de Licitação. No início do processo, cada empresa participante apresenta um preço inicial e os pregões são realizados através de um chat, no qual o pregoeiro entra em contato com os participantes sem que eles sejam identificados. Na tela do computador, só aparecem os preços dos produtos. Neste mês de janeiro, o Setor de Compras da Câmara Municipal de Porto Alegre também começou a utilizar a consulta de preços para dispensa de licitação.

Baseada no Decreto Federal 5450/2005, que obrigou os órgãos públicos federais a adotarem o Pregão Eletrônico, a Câmara Municipal passou a utilizar o sistema a partir de julho de 2005, através da Resolução de Mesa 336.

Vereadores fiscalizam estruturas de prédios

A Comissão Representativa da Câmara Municipal vistoriou estruturas e marquises de prédios da cidade e visitou a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) a fim de verificar se o setor de fiscalização está conseguindo dar conta das demandas. A ação fiscalizatória deveu-se a incidentes verificados na cidade nas últimas semanas.

Os prédios vistoriados ficam na Rua Riachuelo esquina com a Marechal Floriano, na Rua Dr. Flores, em frente a Praça Conde de Porto Alegre, e na Avenida Salgado Filho. Todos estão em estado de conservação considerado precário.

Na Smov, foi afirmado que o órgão está fazendo o seu trabalho quanto à manutenção e fiscalização dos prédios, viadutos e marquises da cidade. Conforme informado, a Smov providencia em torno de 400 certificados de liberação de marquises por mês aos proprietários dos imóveis. Foi ainda lembrado que se esta providenciando uma nova legislação para que se evitem problemas verificados, ocorridos principalmente em prédios em demolição.

Catadores querem ampliar debate sobre carroças

Representantes do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR) se reuniram com representação da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Eles trouxeram sua preocupação com relação ao projeto que trata da eliminação gradativa das carroças na cidade e cobraram a criação de uma comissão especial para tratar do assunto, acordada em audiência pública em novembro de 2006.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.